



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 134 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

“Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apuração da conduta dos agentes públicos, de acordo com a Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Ofício nº 277/17-er, MP nº 14.0189.0001153/2017-5, em relação ao pagamento de verbas rescisórias a funcionários públicos em valor superior ao devidos durante o exercício de 2016.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores públicos municipais sob a presidência do primeiro:

I – ADRIANA OLIVEIRA SILVA

II – RAQUEL DO NASCIMENTO

III – FERNANDO JOSÉ DA SILVA CARVALHO

§1º - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados por serem de relevante interesse público.

§2º - A Comissão deverá emitir parecer conclusivo em 30 (trinta) dias.

§3º - Caberá a Procuradoria Geral do Município a orientação quanto aos trâmites legais de apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 08 de agosto de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

Registrado em livro próprio e publicado em 08 de agosto de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete